



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO
CNPJ 03.323.686/0001-40
Av. Maria Guiotti, nº 74, Centro – Edifício Goiaz Cavalcanti Nogueira
Cx. Postal 39 CEP – 75.200-000 Pires do Rio - GO

INDICAÇÃO Nº 095 /2021

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Ao Plenário: 01 / 06 / 21
☒ Encaminha-se Ofício Requerido
☒ Cumpra-se Expediente Proposto
☒ Arquiva-se

Vereador Denilson
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

A vereadora que ao final subscreve, nos termos do artigo 137, do Regimento Interno e após o conhecimento do Plenário, REQUER o envio de ofício ao Secretário do Meio Ambiente, Sr. Gilmar Teodoro de Resende, SUGERINDO-LHE a análise acerca da implantação de um serviço inédito em nosso município, consistente na entrega domiciliar e gratuita de mudas de árvores para serem plantadas em calçadas e residências aos cidadãos que assim solicitarem.

As mudas poderão ser fornecidas pelo viveiro municipal após solicitação dos interessados via WhatsApp, pelo número de telefone da Secretaria (64) 3461-4000, ou pelo próprio Instagram da Secretaria do Meio Ambiente: @meioambientepiresdorio.

É notório aos olhos que em Pires do Rio há várias ruas sem nenhuma árvore sequer, ou porque nunca foram plantadas, ou porque foram cortadas e não replantadas e, por intermédio dessa indicação que visa o incentivo ao plantio de mudas, é possível começar a mudança dessa realidade de forma sustentável e consciente com o nosso meio ambiente.

Contando com a valiosa atenção ao pedido formulado, à oportunidade manifesto a expressão de elevada estima e distinta consideração.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO,
PLENÁRIO LIBÓRIO SILVA NETO, EM 01 DE JUNHO DE 2021.


Vereadora MARINA DA FARMÁCIA

“CONHEÇA E DIVULGUE A ARTE E A CULTURA DE GOIÁS”
e-mail: camarapiresdorio@gmail.com Telefax: (64) 3461-1610 e (64) 3461-3418

Ofício nº 326/21
De 01 / 06 / 21